



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 661

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 661
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2024 às 07:31:27 (GMT -03:00).

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.459, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preço de áreas das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024", delimita recinto do Evento e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 1.839/2024, desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024", que serão realizadas neste Município, entre os dias 7 a 21 de março de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Fica delimitado como recinto do Evento a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli e o Kartódromo Municipal.

Art. 4º Para utilização das 9 (nove) áreas destinadas à instalação de trailers no recinto do Evento, que é outorgada neste ato por meio de autorização, ficam fixados os preços mínimos de:

I - R\$ 1.000,00 (mil reais) para as áreas de 3 (três) a 6 (seis) metros de frente, e

II - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as áreas de 7 (sete) a 10 (dez) metros de frente.

Parágrafo único. Para a exploração das áreas os interessados deverão participar de Chamamento Público, a ser publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas:

I - às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro e saúde.

II - às entidades filantrópicas do Município para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços e de estacionamento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 9.924, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. CANDIDA RUFATO, Matrícula nº 440077, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 9.924, de 6 de fevereiro de 2024, por ter constado incorreção na Edição Nº 651 do Diário Oficial Eletrônico, de 7 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 9.952, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido ocupante de cargo público que específica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. PAULO SERGIO BARBOSA MORAES, Matrícula nº 440074, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Limpeza Pública, nomeado por meio da Portaria nº 9.714, de 3 de julho de 2023, exonerado a pedido de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demonstrativo de composição do BDI. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ATA DE JULGAMENTO FINAL
EDITAL Nº 180/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e guias e sarjetas na rua Arlindo Spaulonci, localizado neste Município, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, visando análise do procedimento destinado ao direito de preferência de microempresa, na forma do item 11.7 do edital e da LC 123/2006, conforme constou na Ata de Abertura de Envelope e Julgamento de Proposta, de 20/02/2024. Consta da referida Ata que a empresa Cristiano Martins Prieto Me foi classificada em 2º lugar com o preço ofertado de R\$ 589.893,77, mas dentro da faixa de preferência das MEs/EPPs, ou seja, diferença até 10% da 1ª classificada que ofertou preço de R\$ 578.017,50. No prazo previsto, a empresa Cristiano Martins Prieto Me enviou um e-mail, datado de 20/02/2024, declinando do direito de preferência e não apresentou uma nova proposta. A Comissão analisou o documento da resposta da empresa e, em vista da garantia de preferência, mas da desistência de uma nova proposta, a Comissão de Licitações entende que deve ser mantida classificada em 1º lugar a empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com o preço ofertado de R\$ 578.017,50, na forma da sessão anterior. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão de Licitação.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 178/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente: Pavini Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 702.486,62, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de recuperação e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, neste Município, nos

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a96c-3bee-b801-d6e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 661, ano IV, veiculado em 26 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2024 às 07:31:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a96c-3bee-b801-d6e9>